



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

520
12

RECURSO apresentado pela empresa **JC MELO SERVIÇOS LTDA**,
recorrendo de sua **INABILITAÇÃO**

DECISÃO

(SUBITEM 3.4 do Edital Credenciamento nº 001/2024)

Passos, 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO as MANIFESTAÇÕES (páginas 350 e 519 do Processo Licitatório) do responsável pelo Setor de Divulgação da Câmara Municipal de Passos em atendimento às DILIGÊNCIAS (páginas 349 e 518 do Processo Licitatório), fica **MANTIDA a INABILITAÇÃO da empresa JC MELO SERVIÇOS LTDA, por DESCUMPRIMENTO do SUBITEM 1.1 combinado com os SUBITENS 6.2. e 6.15.2 do Edital.**

Encaminho esta DECISÃO à Autoridade Superiora, conforme estabelece SUBITEM 3.4 do Edital e § 2º do art. 165 da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Paulo Aparecido Borges
Agente de Contratação

